

Ata Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 – Reunião Extraordinária

Pauta: 1. Abertura Oficial; 2. Deliberação CONSEAS nº09 de 09 de março de 2023 - Benefícios Eventuais; 3. Proposta Regulamentação dos benefícios eventuais; 4. Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva Associação Viva Vida; 5. Prestação de Contas OSC's; 6. Ofício nº292/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/cAPC-GND4; 7. Encerramento.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se a sexta reunião do ano de dois mil e vinte e três, do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, de forma online, na Casa dos Conselhos Municipais. **1. Abertura Oficial** – A Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela, na presença dos seguintes conselheiros: Alex de Souza Magalhães, Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, Gabriele Ibanhes Peripato, Guilherme Malaman, Mariana da Silva Saragon, Tereza Valesca Camargo e participação do Gestor da Casa dos Conselhos Felipe Lamellas e Gestora de Parceria, Alba Assis; **2. Deliberação CONSEAS nº09 de 09 de março de 2023 - Benefícios Eventuais** – A SDSC apresentou a Deliberação CONSEAS nº09/2023 referente ao cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Benefícios Eventuais, no valor de R\$30.059,86, a ser utilizado em virtude de vulnerabilidade temporária, conforme a Lei Municipal nº3.423/2018, sendo aprovado por unanimidade pela plenária; **3. Regulamentação benefícios eventuais** – A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania explanou sobre a proposta de regulamentação através de resolução do CMAS acerca dos benefícios eventuais, em conformidade com a Lei do SUAS Municipal – Lei nº3.423/2018 e artigo 22 da LOAS – Lei nº8.742/1993, que será encaminhada para análise antecipada e eventual aprovação na Audiência Pública do dia 16 de maio de 2023. **4. Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva destinada à Associação Viva Vida** – A Associação Viva apresentou Plano de Trabalho, conforme Protocolo nº6.760/2023 para execução da parceria com recursos oriundos de Emendas Impositivas – Câmara Municipal destinados ao custeio do serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua – Casa de Passagem, totalizando o montante de R\$54.000,00. Após análise, o plano foi aprovado por unanimidade. **5. Prestação de Contas das OSC's** – Encaminhou-se à plenária a Prestação de Contas da Associação Viva Viva, conforme segue: Protocolo 5.345/2023 - Termo de Fomento nº 20/2022 (Casa de Passagem) - Período de Apuração: janeiro e fevereiro/2023 que após análise manifesta-se em conformidade com o parecer da gestora da parceria; Encaminhou-se à plenária a Prestação de Contas da Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" – Casa REAMAR, conforme segue: **TF 14/2021 - SDSC:** Protocolo nº 3.105/2022 - janeiro, Protocolo nº 5.550/2022 - fevereiro e Protocolo nº 6.840/2022 - março de 2022, considerando a pendência de apreciação, conforme ata nº7/2022 que resolveu por aguardar o parecer final da gestora da parceria em decorrência dos apontamentos realizados, a plenária manifesta-se de acordo com o parecer final da gestora da parceria, Alba Assis. **6. Ofício nº292/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/cAPC-GND4** – A plenária tomou ciência acerca do Ofício referente a solicitação de regularização de prestação de contas para devolução dos rendimentos auferidos em decorrência da aplicação financeira do recurso oriundo da Programação SIGTV nº354070520190002 - R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), no valor de R\$33.903,75 (trinta e três mil novecentos e três reais e setenta e cinco centavos). O recurso foi devidamente devolvido pela SDSC ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através de pagamento de GRU em 20 de abril de 2023. **7. Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, a Presidente Claudia Heloisa de Freitas, encerrou a reunião às 9:30h. Eu, Mariana da Silva Saragon, secretária, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada.

MARIANA DA SILVA SARAGON
SECRETÁRIA

CLAUDIA HELOISA SPARNS DE FREITAS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D92-BB4D-94CA-3D97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA DA SILVA SARAGON (CPF 370.XXX.XXX-86) em 27/04/2023 14:57:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA HELOISA SPARNS FREITAS (CPF 192.XXX.XXX-07) em 27/04/2023 15:02:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5D92-BB4D-94CA-3D97>